

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 042/2026

Declara dispensável a realização a Contratação de empresa especializada para serviços médicos hospitalar prestados a HELENA NASCIMENTO DA SILVA para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde Goiatuba conforme solicitado no processo nº 2026005978.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 II - Para contratação que envolva valores inferiores R\$ 65.492,11 (sessenta cinco mil quatrocentos e onze reais).

CONSIDERANDO que a empresa: **QUEIROZ E CARDOSO DERMARRINO LTDA CNPJ: 47.407.589/0001-00.**

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado **QUEIROZ E CARDOSO DERMARRINO LTDA CNPJ: 47.407.589/0001-00**, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global de **R\$ 1.000,00 (hum reais).**

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba 04 de março de 2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Pedro Humberto Chaves
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:A9BC7796